



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) informa que estão abertas as inscrições para seleção de propostas para concessão de (04) quatro Bolsas de Estudos de pós-doutorado para agosto de 2018, por até 36 meses de duração, (02) vagas para a área de concentração de Política e Gestão em Saúde de (02) vagas para a área de concentração de Epidemiologia, de acordo com a natureza do projeto. No caso, de não haver candidatos aprovados em uma das áreas, as vagas poderão ser remanejadas de uma área de concentração para outra. Essas bolsas concedidas pelo Edital FAPES/CAPES nº 10/2018 - PROFIX com a finalidade de fixação de doutores para desenvolvimento de projetos de pesquisa e fortalecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES.

1. INSCRIÇÕES

Data: 02 a 09 de julho de 2018. Horário: 8h às 14hs.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCS/UFES localizado na Av. Marechal Campos, Maruípe, 1468, Vitória-ES, telefone: (27) 3335-7287.

Os candidatos que residem em outros municípios, estados ou países poderão encaminhar a inscrição por *e-mail*, em formato digitalizado para o endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições postadas até dia 09/07/2018 às 14horas. Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

1.1.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1.1. Ficha de inscrição e a indicação do supervisor de estágio (Anexo I),
- 1.1.2. Declaração (Anexo II);
- 1.1.3. Carta de aceite do supervisor de estágio (Anexo III),
- 1.1.3. *Curriculum lattes* atualizado e com as comprovações (cópia simples) da produção científica e da experiência profissional dos últimos (05) cinco anos, período janeiro de 2013 a dezembro de 2017. O modelo Lattes está disponível no site: www.cnpq.br,
- 1.1.4. Plano de Trabalho a ser desenvolvido, e respectivo **orçamento**, todos segundo o item 15.2.3 do Edital FAPES/CAPES nº 10/2018 - PROFIX, endereço <https://fapes.es.gov.br>Editais/EmJulgamento>.



2.- REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

Do candidato a bolsista exige-se:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa ou estar em fase final de conclusão de doutorado, com previsão de defesa até 31/07/2018.
- b) estar adimplente junto à FAPES e CAPES;
- c) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d) ter um supervisor na Instituição a que se destina;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f) não acumular a bolsa da FAPES ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- g) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- i) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.

3.- ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1- Primeira etapa: Análise do Plano de Trabalho (total de 100 pontos)

Esta etapa será eliminatória, devendo o candidato obter 60% da pontuação para aprovação. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em consonância com um tema de pesquisa, coordenado por um dos professores permanentes do curso de Doutorado do PPGSC/UFES, na qualidade de supervisor do estágio de pós-doutorado do bolsista. O Plano de Trabalho do candidato será avaliado pela Comissão de Seleção, conforme os critérios apresentados no Anexo V.

3.2- Segunda etapa: Análise de Currículo Lattes (total de 100 pontos)

Esta etapa será classificatória. O currículo do candidato será avaliado pela Comissão nos quesitos de produção científica e experiência profissional referente aos últimos 05 cinco anos (janeiro de 2013 a dezembro de 2017) e a nota será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Anexo VI. Será atribuída a nota 100 (cem) aos currículos que atingirem a maior pontuação. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação. Não serão avaliados currículos de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios.

3.3 – |Do supervisor:

Será disponibilizada 01 (uma) vaga por supervisor. A relação dos professores disponíveis para supervisão está no Anexo IV.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

4.- APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) etapas e será feita por ordem decrescente, de acordo com a área de concentração escolhida. Em caso de mais de um candidato aprovado para um mesmo supervisor ou mais de (02) dois candidatos aprovados em cada área de concentração, será considerado somente um candidato por supervisor ou os dois primeiros de distintos orientadores, de acordo com a maior pontuação obtida, somando as notas do Plano de Trabalho e do Currículo. Caso haja vaga remanescente em alguma área de concentração, as vagas poderão ser remanejadas.

5. - DA DIVULGAÇÃO

A Comissão de Seleção (Anexo 5) publicará os resultados da seleção no dia 13 de julho de 2018 até as 18 horas, no site do PPGSC/UFES: <http://www.saudecoletiva.ufes.br/pos-graduacao/PPGSC>.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados deverão apresentar na secretaria do PPGSC, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2018, de 8 às 14 horas, toda a documentação necessária para a Contratação do Bolsista e para a Contratação do Projeto, itens 16 e 18 do Edital FAPES/CAPES nº 10/2018 - PROFIX (<http://www.fapes.es.gov.br/>).

Vitória, 29 de junho de 2018

Profa. Dra. Eliana Zandonade
Coordenadora (em exercício) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ (dd/mm/aaaa)
3. Documento de Identidade: _____
4. CPF: _____
5. Instituição de Doutoramento: _____
6. Ano de obtenção do título: _____
7. Área/sub-área do título de doutor: _____
8. Indicação do supervisor de estágio: _____

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Edital FAPES/CAPES Nº 10/2018 – PROFIX, que estabeleceu regras para bolsa de Fixação de Doutores, considerando o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

Confirmo ainda que as informações prestadas no meu currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Edital FAPES/CAPES Nº 10/2018 – PROFIX.

_____ (local), ____ de _____ de 2018.

_____ (assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

CARTA DE ACEITE DO POTENCIAL SUPERVISOR

Eu, _____, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES, comprometo-me a supervisionar o candidato (a) _____, no caso de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Pós-doutorado 2018, Edital FAPES/CAPES 10/2018 – PROFIX.

.

Declaro estar de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.

Área de Concentração: () Política e Gestão em saúde () Epidemiologia

Linha de pesquisa: _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Vitória, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO IV

**PROFESSORES COM VAGA DISPONÍVEL PARA SUPERVISÃO DE
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

Professores	Área de Concentração	Temas de Pesquisa
1. Adauto Emmerich Oliveira	Política e Gestão em Saúde	Saúde Bucal Coletiva; Saúde Materno-Infantil; Comunicação em saúde
2. Edson Theodoro dos Santos Neto	Epidemiologia	Saúde da criança, da mulher e do adolescente; Avaliação dos serviços de saúde; Comunicação, informação e educação em saúde
3. Ethel Leonor Noia Maciel	Epidemiologia	Doenças infecciosas; Epidemiologia da Tuberculose
4. Francis Sodré	Política e Gestão em Saúde	Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde
5. José Geraldo Mill	Epidemiologia	Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
6. Luciane Bresciani Salaroli	Epidemiologia	Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas
7. Maria Carmen Viana	Epidemiologia	Epidemiologia psiquiátrica; Saúde mental; Saúde mental da mulher; Determinantes de saúde mental; Violência doméstica; Violência sexual; Adversidade na infância; suicídio
8. Maria del Carmen Bisi Molina	Epidemiologia	Epidemiologia nutricional; Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis; Estudos de intervenção
9. Marluce Mechelli de Siqueira	Política e Gestão em Saúde	Política, gestão e avaliação em saúde; Saúde mental e substâncias psicoativas
10. Maria Angélica Carvalho Andrade	Política e Gestão em Saúde	Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização e Gestão Participativa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I. A atualidade, relevância do tema e objetivos do trabalho e/ou pesquisa (originalidade, interesse, aplicabilidade no Brasil e avanço do conhecimento na área);	10	
II. A viabilidade e qualidade do projeto a ser desenvolvido (adequação metodológica e cronograma das atividades);	10	
III. A contribuição do projeto para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;	10	
IV. O potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;	10	
V. A relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, se o caso;	10	
VI. As adequações às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;	10	
VII. Referências Bibliográficas (atuais e consistentes com o tema e abrangência).	10	
VIII. Estrutura e consistência teórico-metodológica	10	
IX. Relevância e exequibilidade do Plano de Trabalho	10	
X. Vinculação das atividades do Plano de Trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao curso de Doutorado do PPGSC/UFES.	10	
	Total (100 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40,0
Diploma de Mestre	20,0
Certificado de Especialização	8,0
Certificado de Residência	8,0
Certificado de Aperfeiçoamento	5,0
SUBTOTAL A:	

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MAXIMA
Exercício de magistério em ensino superior	3 / ano	
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano	
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , curso de extensão)	0,2 / item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5	
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / tese	
Coorientação de dissertação de mestrado	1	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia	
Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 / monografia	
Orientação de grupo PET/PIBID (área)	1 / grupo-ano	
Coordenador institucional PIBID	1/ano	
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano	
Orientação de monitoria	0,2 por orientando/ano	
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação	
Comissão TCC	0,1	10
Coordenação de projeto de extensão	1/ projeto	3,0
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre	
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definida no edital do concurso	0,5/an o	
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5/an o	
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	0,5/an o	
SUBTOTAL B:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CONTINUAÇÃO ANEXO VI

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MAXIMA
Livro com corpo editorial	6,0 / livro	
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de Saúde Coletiva do concurso deverão ser classificados de acordo com a seguinte ordem: a) Classificação Qualis vigente da área de conhecimento. b) Classificação pela Comissão do concurso com base nas regras vigentes da área de conhecimento para classificação de periódicos Qualis na saúde Coletiva		
	A 1	5,0 / artigo
	A 2	3,5 / artigo
	B1	3,0 / artigo
	B2	2,5 / artigo
	B3	2,0 / artigo
	B4	1,5 / artigo
	B5	1,0 / artigo
	C	0,5 / artigo
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 / prêmio	10
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0
Material instrucional	0,4/item	4
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0
Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3/patente	12
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6/patente	12
Palestra em eventos científicos	0,3	10
Membro em comitê editorial	0,5/ano	2,5
Parecerista em periódico científico	0,5/parecer	5
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5/atuação/ano	6
Presidente de sociedade científica	1/gestão/ano	3
Membro diretoria conselho de sociedade científica	0,5/gestão/ano	3
SUBTOTAL C:		

ANEXO VII

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MEMBROS EFETIVOS

Prof.^a Dr.^a Elizabete Regina Araújo de Oliveira

Prof.^a Dr.^a Flávia Batista Portugal

Prof.^a Dr.^a Franciéle Marabotti Costa Leite

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Duarte Lima

MEMBROS SUPLENTES

Prof.^a Dr.^a Nágela Valadão Cade

Prof.^a Dr.^a Raquel Baroni